



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 765/2020

DATA: 22 de Dezembro de 2020.

SÚMULA: Nomeia o servidor **EDER NATALICIO WENTZ**, como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **EDER NATALICIO WENTZ**, Re: 1126, portador do RG nº 14809150 SSP/MT e inscrito no CPF nº 980.578.551.34, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado:

CONTRATOS:

Número/Ano	Contratado	Objeto
083/2020	TRIBUTARIM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, COM EXECUÇÃO INDIRETA, PARA COBRANÇA E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS – PLANO DE CONTA COSIF – NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, COM: CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS (AUTORAIS) DAS PEÇAS UTILIZADAS NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS; PATROCÍNIO, JUNTAMENTE COM A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, DOS VALORES EM SEDE JUDICIAL; E TREINAMENTO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 22 de Dezembro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**